



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

## PORTARIA nº 27/2013

“NOMEIA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO”

**Considerando**, a obrigação de preenchimento de cargos de cadastro de reserva existentes no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ibatiba, mediante realização de Concurso Público;

**Considerando**, que tal procedimento necessita de gerenciamento e fiscalização dos trabalhos realizados, pela empresa (banca examinadora) quanto à sua técnica;

**O Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba, no uso de suas atribuições legais,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Comissão Coordenadora do Concurso Público, que será composta dos seguintes membros abaixo relacionados:

- 1. Graciella Teixeira de Alcântara – Presidente;**
- 2. Jonatas Amorim Filho – Secretário;**
- 3. Hallem Habib – Membro.**

**Art. 2º** - A Comissão Coordenadora deverá proceder ao acompanhamento gerencial e a fiscalização do Concurso, sobre assessoria técnica especializada de empresa contratada nos termos do contrato nº 06/2013.

**Art. 3º** - São atribuições da comissão:

I – Expedir e Assinar Editais, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal e o Administrador Responsável;

II – Expedir ofícios, memorando e outros sobre assuntos necessários a perfeita consecução do objetivo do Concurso;

III – Executar serviços relacionados ao recebimento, registro, classificação, arquivamento, guarda e conservação de documentos em geral;

IV – Executar os serviços de recebimento, classificação, separação e distribuição de correspondências, volumes e expedientes remetidos à comissão;

V – Atender a empresa contratada nas solicitações de documentos, apoio logístico para devida execução dos trabalhos conforme solicitado;

VI – Fiscalizar as atividades de aplicação dos exames (provas);

VII – Exercer outras atividades correlatas.

**Art. 4º** - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Ibatiba - ES, aos treze dias do mês de Junho de 2013 (13/06/2013).**

---

*Presidente da Câmara Municipal*

---

Rua Luiz Crispim, nº 29 Centro